



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.182/2017

Concede licença Saúde à servidora **MARCIA MARQUES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARCIA MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.507.934-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 570.615.999-87, nomeada em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Saúde, a partir de 3 de agosto de 2017 por tempo indeterminado, conforme processo nº 97 de 18 de agosto de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o art. 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Act N.º 178 2018
Imani Avelar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Agosto / 2017
DE Nº 11.052
UMUARAMA, 24 / 08 / 2017
Soliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS